



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

“Cidade Ilustre”

- Primeiro Povoado do Brasil -

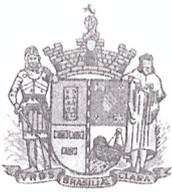
ATA 001/2022					
Reunião ordinária da Comissão Municipal de Eventos					
Tema: Festa de Agosto					
DATA:	04/07/2022	Horário início:	15:00	Horário término:	17:30
Participantes					
Nome Completo Participantes Presentes		Cargo/Ocupação/Setor		Assinatura	
1. Carlos Alberto Cubas		Assessor de Agricultura e Pesca			
2. Dina Mara Barreira		Diretora de Governo e Administração			
3. Evelise Moaes		Diretora de Turismo e Lazer			
4. Julio Cesar Marques		Diretor de Esportes			
5. Luiz Fernando Pontes		Assessor de Gabinete			
6. Marisa		Assistente Social			
7. Oséias Martinowski		Diretor de Cultura			
8. Rosalina		Diretora de Assistência Social			
9.					
10.					

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma híbrida, alguns em sala de ambiente virtual e outros presencialmente na sala de reuniões do Museu Municipal, os membros da Comissão Municipal de Eventos para deliberar assuntos referentes à Festa de Agosto. A reunião foi mediada pelo Presidente do Conselho Luiz Fernando Pontes, de maneira virtual, e pelo Vice presidente Oséias Martinowski de maneira presencial. Oséias iniciou a reunião, saudando os presentes e apresentando a pauta a ser discutida sendo ela: Fechamento da Programação da Festa; Equipes de Trabalho; Divisão de Tarefas; Cronograma de ações; Apresentação do layout do espaço da Festa; Definição de valores das barracas. Como forma de dinamizar a sequência dos assuntos, Oséias passou a palavra à Evelise Moaes para iniciar com a apresentação do layout da festa. Evelise iniciou sua fala saudando a todos e explicando os motivos pelos quais a festa mudou de lugar. Ela explicou que a mudança de espaço se deve por cumprimento da sentença judicial, que proíbe a realização de eventos no Centro de eventos, e que essa sentença orienta, ainda, a respeito dos níveis de ruídos aplicados na Lei Municipal 69/2012 e horário limite até 22h para realização de atividades festivas, mas que a orientação do Prefeito Robson Leonel é que os departamentos competentes sigam com os expedientes para realização da festividade e que as tratativas para a realização do evento, em conformidade com a sentença, estão sendo cuidadas pelo setor jurídico da prefeitura. Assim, seguiu apresentando o layout da festa em arquivos

Comissão Municipal de Eventos

Av. Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Fone: (13) 3851 – 5100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

“Cidade Ilustre”

- Primeiro Povoado do Brasil -

físico e virtual, em que explicou cada elemento do croqui, seus posicionamentos e suas funcionalidades. As dúvidas que surgiram giraram em torno dos aspectos de infraestrutura, mas que já estão sendo encaminhados pelo departamento de obras. Em seguida, Evelise abriu discussão sobre outro item da pauta, a deliberação a respeito dos valores aplicados para permissão remunerada de uso das instalações de barracas. Ela explicou que devido a mudança de espaço físico, a quantidade de barracas sofreu alteração, sendo estipulado pelo layout o total de 49 barracas, sendo 29 para comercialização de gêneros alimentícios e 20 para produtos em geral. Ela apresentou como base os Decretos das últimas duas festas anteriores, sendo que em 2018 o valor para barracas 5X5 de produtos em geral (secas) era de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e barracas 5X5 de produtos alimentícios era de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), e o parque de diversões tinha o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Já em 2019, o valor para barracas 5X5 de produtos em geral (secas) era de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e barracas 5X5 de produtos alimentícios era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e o parque de diversões tinha o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Os membros levantaram discussão a respeito dos valores a serem praticados nesse ano, especialmente, tendo em vista ser um evento de retomada pós pandemia em que os comerciantes estão se recuperando dos prejuízos causados. Marisa orientou a comissão a realizar uma pesquisa com outros municípios para ter base de valores. Os demais membros concordaram e também se dispuseram a ajudar nessa busca de parâmetros. Ficou definido que, posteriormente, essa definição seria realizada por meio do grupo de whatsapp após pesquisas realizadas e média de valores estipulada.

Na sequência, Oséias retomou a fala e apresentou a relação de candidatos inscritos para o processo de seleção de bandas e artistas locais a comporem a programação. Após apresentação da tabela dos 28 (vinte e oito) inscritos com orientação de gênero musical, tempo de apresentação, quantidade de integrantes e valor de cachê, a comissão discutiu sobre os critérios a serem elencados para definição dos contemplados. Ficou estipulado que os 3 (três) principais critérios são: o valor do cachê não ser maior que R\$ 3.000,00 (três mil reais); a programação geral contemplar representatividade de segmentos musicais diversos; e que a maior quantidade de integrantes da banda deve ser munícipe. Assim, foram selecionados representantes de 6 (seis) segmentos musicais diversificados sendo eles: Cultura Popular Brasileira; Cultura Tradicional local; Forró; Gospel; MPB, Rock e afins; Samba e pagode. Dessa maneira foram selecionados 2 (dois) grupos de cultura popular, 7 (sete) grupos de fandangos representando a cultura tradicional, 1 (um) grupo de forró, 1 (um) artista gospel, 4 (quatro) bandas de MPB, Rock e afins, 1 (um) grupo de pagode.

No segmento Teatral foram selecionados 2 (dois) grupos.

No segmento de Dança, foram selecionados 2 (dois) grupos.

No segmento de Oficinas Culturais, foram selecionados 4 (quatro) grupos.

Lista em anexo:

Os artistas que não foram selecionados para inserção na programação, ficarão automaticamente de suplentes para o caso de haver alguma desistência ou ausência de documentações necessárias para o firmamento de contrato. As propostas e cadastros apresentados por nossos artistas não serão descartadas, mas sim utilizadas para elaboração das próximas programação de eventos, dando oportunidade a todos os fazedores de cultura local para mostra de seus trabalhos.

Comissão Municipal de Eventos

Av. Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Fone: (13) 3851 – 5100

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ABC', 'A', and 'D'.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Esse assunto da pauta tomou a maior parte do tempo da reunião, ficando os demais assuntos para discussão em uma próxima reunião extraordinária a respeito do tema.

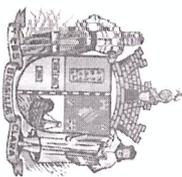
A presente ATA firma-se como registro da reunião, sem nada mais a declarar fica lavrada pela comissão municipal de eventos.

Cananéia, 06 de julho de 2022.

Comissão Municipal de Eventos

Av. Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Fone: (13) 3851 - 5100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoador do Brasil -

Lista de Propostas Selecionadas para Compor a Programação da Festa de Agosto

Edital de convocação de 14 de junho de 2022, do processo de cadastramento e recebimentos de propostas dos músicos, cantores, grupos musicais, grupos teatrais, associações e coletivos culturais locais residentes em Cananéia interessados a se apresentarem durante a tradicional Festa de Agosto – Cananéia 491 anos -2022,

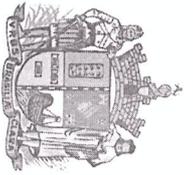
Categoria: Apresentação Musical			
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Responsável pela Proposta	Tipo
01	Kaçara Soul	Eliel Dias	Pessoa Jurídica CNPJ: 35.233.226/0001-17
02	Banda Sol Roots	Marcos Flavio	Pessoa Jurídica CNPJ: 21.015.245\0001-62
03	Maracatu de Baque Virado	Marceli Pontes	Pessoa Jurídica CNPJ: 35.032.083/0001-85
04	Banda Hebreus	Tatiana Pastorello Taipo Arcaño	Pessoa Jurídica CNPJ: 34.360.698/0001-09
05	Trio Cheiro no Cangote	Zalber da Silva de Souza Santos	Pessoa Jurídica CNPJ: 22.454.970/0001-08
06	Levía JL Pontes	João Luiz Pontes Lara	Pessoa Jurídica CNPJ: 43.234.778/0001-78
07	Rogerinho e banda	Rogério Ramos de Moura	Pessoa Jurídica CNPJ: 26.529.785/0001-88
08	Roda de Jongô	Associação Grupo Cultural Tiduca	Pessoa Jurídica CNPJ: 23.277.519/0001-17

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Fone/Fax: (13) 3851 – 1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoador do Brasil -

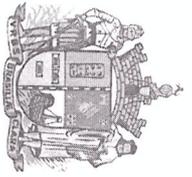
09	Luana da Silva Chimite	Luana da Silva Chimite	Pessoa Jurídica CNPJ: 15.370.000/0001-73
10	Grupos de Fandango Caiçara: - Grupo Esperança - Grupo Vida Feliz - Grupo Família Neves - Grupo Família Pereira Grupo Jovens Fandangueiros do Itacuruça - Grupo Os Impuros do Fandango - Grupo As Fandanguieras	Txai Gonçalves Oliveira	Pessoa Jurídica CNPJ: 46.886.862/0001-64

Categoria: Teatro			
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Responsável pela Proposta	Tipo
01	Trupe Caracol - As Crianças que Viraram Estrelas	Marta Estela Abreu de Sousa	Pessoa Jurídica CNPJ: 46.104.648/0001-09
02	Dupla Brincanto Apresentação musical para idades mistas & história.	Carolina Molina Silva	Pessoa Jurídica CNPJ: 35.032.083/0001-85

Categoria: Dança			
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Responsável pela Proposta	Tipo

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 - Centro Histórico - Cananéia/SP - CEP. 11990-000
Fone/Fax: (13) 3851 - 1930
Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"

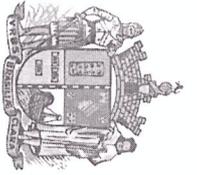
- Primeiro Povoador do Brasil - _____

01	Apresentação de Break e Lookin	Everson de Oliveira Souza	Pessoa Jurídica CNPJ: 32.313.366/0001-07
02	Grupo Dança Shake (axé, sertanejo, funk, entre outros)	Tabatha Cristina Meirelles da Silva	Pessoa Jurídica CNPJ: 32.769.771/0001-34

Categoria: Oficinas Culturais			
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Responsável pela Proposta	Tipo
01	Dupla Brincanto Oficina: Tamborim construído a partir de materiais reciclados	Carolina Molina Silva	Pessoa Jurídica CNPJ: 35.032.083/0001-85
02	Oficina de Bambole	Ariane Apolinario de Oliveira	Pessoa Jurídica CNPJ: 36.104.082/0001-61
03	A fantástica fábrica de histórias: laboratório de criação literária para crianças	Carina Castro	Pessoa Jurídica CNPJ: 45.327.620/0001-78
04	Apresentação Teatral e Oficina Arco Iris	Lilian Mattos Trivellin	Pessoa Jurídica CNPJ: 23.299.039/0001-57

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 - Centro Histórico - Cananéia/SP - CEP. 11990-000
Fone/Fax: (13) 3851 - 1930
Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoador do Brasil -

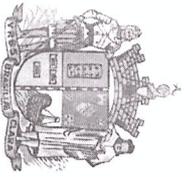
Lista dos Suplentes

Categoria: Apresentação Musical			
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Responsável pela Proposta	Tipo
01	Renan Scharmann	Renan Scharmann	Pessoa Jurídica CNPJ: 30.695.196/0001-47
02	Performance Musical via Dj Set	Ariane Apolinario de Oliveira	Pessoa Jurídica CNPJ: 36.104.082/0001-61
03	Alyne Scharmann	Alyne Luma Scharmann Martins	Pessoa Jurídica CNPJ: 31.890.606/0001-73
04	Frutos da Terra	Rafael Ribeiro da Silva	Pessoa Jurídica CNPJ: 21.517.916/0001-93

Categoria: Dança			
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Responsável pela Proposta	Tipo
01	Performance Dança com Malabares de fogo	Ariane Apolinario de Oliveira	Pessoa Jurídica CNPJ: 36.104.082/0001-61

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 - Centro Histórico - Cananéia/SP - CEP. 11990-000
Fone/Fax: (13) 3851 - 1930
Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoador do Brasil - _____

Categoria: Oficinas Culturais

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Responsável pela Proposta	Tipo
01	Dupla Brincanto Oficina de Unhas-de-Cabra de tampinhas de garrafa!	Carolina Molina Silva	Pessoa Jurídica CNPJ: 35.032.083/0001-85
02	Dupla Brincanto Oficina de Pet-sofone e Chocalho	Carolina Molina Silva	Pessoa Jurídica CNPJ: 35.032.083/0001-85
03	Oficina para construção de um menu MATA ATLÂNTICA na versão vegana e inclusiva	Carla Caetano Iooost	Pessoa Jurídica CNPJ: 26.251.482/0001-46

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 - Centro Histórico - Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Fone/Fax: (13) 3851 - 1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br